

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/2019

Aprova o Regimento do Centro Universitário Avantis.

A Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições e de acordo com Reunião realizada nesta data.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Regimento do Centro Universitário Avantis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2019.



Prof. Drª Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente do CONSUN